



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 1165, DE 18 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art.1º** - AUTORIZAR, o Servidor WEBERTY SOUZA LIMA, matrícula funcional nº 7844, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, admitido em 05 de Julho de 2017, nomeado através da Portaria nº 1043/2017 e do Termo de Posse nº 023/2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, até posterior deliberação.

**Art.2º** - A Autorização é feita sem ônus a Secretaria Municipal de Administração.

**Art.3º** - A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao PREVI-PAZ.

**Art.4º** - A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, deverá encaminhar mensalmente atestado de frequência mensal do Servidor acima a Secretaria de origem.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de Julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Julho de 2017.

PUBLICADO  
EM 18/07/17  
Resp. *Lebrão*

*Maurício Ferreira de Souza*  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL